



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Concurso Público – Edital nº 04/2023** para os Cargos Públicos de **115 – Coveiro (12x36 horas)** e **116 – Coveiro (40 horas)**, para prestarem as **Provas Objetivas**, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As **Provas Objetivas** serão realizadas no município de **Rio Grande da Serra/SP**, no dia **04 de fevereiro de 2024**, e conforme distribuição de Cargo Público/período estabelecido a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGOS PÚBLICOS
<p style="text-align: center;">04/02/2024 (DOMINGO – MANHÃ)</p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das 08h00, sendo que às 08h30 serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)</p>	<p style="text-align: center;">115 – COVEIRO (12X36 HORAS) 116 – COVEIRO (40 HORAS)</p>

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização das **Provas Objetivas** estará disponível nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA /SP** (www.pmriograndedaserra.sp.gov.br), a partir de **26 de janeiro de 2024**, bem como estão divulgadas neste Edital.

Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas Objetivas, por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO MAIS** para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2539-0919, no horário das **09h00 às 12h00** ou das **14h00 às 17h00** (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia **02 de fevereiro de 2024**.

Ao candidato só será permitida a realização das Provas Objetivas na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação divulgado nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL RIO GRANDE DA SERRA /SP (www.pmriograndedaserra.sp.gov.br), bem como neste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

Os eventuais erros de digitação de **número de Documento de Identidade, sexo e endereço**, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), após a aplicação das Provas Objetivas, nos dias **05 e 06 de fevereiro de 2024**, no Menu **“Meus Concursos”**, Ícone **“Correção Cadastral”**, sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização das Provas Objetivas, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de **nome e da data de nascimento**, no dia de realização das **Provas Objetivas**, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das Provas Objetivas.

A correção de **e-mail** somente poderá ser efetuada através do **SAC** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para sac@institutomais.org.br **OU** entrar em contato através do

telefone (11) 2539-0919, no horário das **09h00 às 12h00** ou das **14h00 às 17h00** (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas Objetivas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Caneta esferográfica de **tinta azul ou preta, de corpo transparente**;
- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997);
- **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das **Provas Objetivas**, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, da **perda do documento de identidade**, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou “print” de tela, para a realização das provas**; e
 - **Não** serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- Comprovante de inscrição (**que só será solicitado caso o candidato não conste da lista de inscritos**).

Quanto às Provas Objetivas:

Para a realização das **Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

Não serão computadas questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegível, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas das **Provas Objetivas**, pois será o único documento válido para a correção.

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados;
- Não apresentar o documento de identidade exigido no **item 7.3, alíneas “b” e “b1”, do Edital nº 04/2023**, bem como neste Edital de Convocação;
- Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do Fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- **Não devolver a Folha de Respostas cedida para a realização das Provas**;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos integrantes da Equipe de Coordenação, Fiscais, Examinadores, Executores e seus Auxiliares, ou Autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences**; e
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova e de seus participantes.

O candidato, ao ingressar no local de realização das **Provas Objetivas**, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

- Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.
- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.
- **O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou as Provas Objetivas.**
- No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Concurso Público.

Após o início das provas, caso o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) toque e esteja dentro da embalagem cedida para a guarda do pertence, o fiscal da sala deverá comunicar imediatamente à Coordenação, que solicitará ao candidato a abertura da embalagem e o desligamento do mesmo, guardando novamente em embalagem cedida e o fiscal registrará em Ata.

No caso do telefone celular tocar e o candidato atender, ou constatado que o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) esteja fora da embalagem cedida para a guarda ou a embalagem rompida, o fiscal de sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Concurso Público, registrando-se no Termo de Eliminação.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada no **subitem 7.6.5**, no **Edital nº 04/2023**, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas.

Não será admitido, durante as **Provas Objetivas**, o uso de boné, óculos escuros, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente, apontador e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

A totalidade das Provas terá a duração de **03h00 (três horas)** para todos os Cargos Públicos.

Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **01 (uma) hora do início das mesmas**.

Após o tempo mínimo de permanência em sala, conforme o estabelecido acima, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões de Prova, deixando com o Fiscal da Sala a sua **Folha de Respostas das Provas Objetivas**, pois será o único documento válido para a correção.

O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente às **Provas Objetivas** realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde será realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL RIO GRANDE DA SERRA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das **Provas Objetivas**, nem por danos neles causados.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos comprovantes de comparecimento após a data de realização da prova.

O gabarito das Provas Objetivas, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data prevista de **06 de fevereiro de 2024 – após às 14h00**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das **Provas Objetivas**, contidos no **Edital de Abertura de Inscrições nº 04/2023**, do **Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para Realização das **Provas Objetivas**.

Rio Grande da Serra/SP, 26 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP

REALIZAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra / SP - Concurso Público - Edital nº 04/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição nº	Documento nº	Cargo Público	Local de Prova	Sala	Data/Hora
ADRIANO DE LEMOS GUEDES	0522000001	272.***.***.***	COVEIRO - (12 X 36 horas)	102 - EE CASSIANO RICARDO Rua Agostinho Cardoso, s/n (esquina com a Rua Aurélio Figueiredo, s/n - Vila Figueiredo - Rio Grande da Serra/SP	011	04/02/2024 - 08h30
ALEX APARECIDO DE SOUZA NASCIMENTO	0522000027	142.***.***.***	COVEIRO - (40 horas)	102 - EE CASSIANO RICARDO Rua Agostinho Cardoso, s/n (esquina com a Rua Aurélio Figueiredo, s/n - Vila Figueiredo - Rio Grande da Serra/SP	012	04/02/2024 - 08h30
ANTONIO CESAR SANTOS DA SILVA	0522000003	566.***.***.***	COVEIRO - (12 X 36 horas)	102 - EE CASSIANO RICARDO Rua Agostinho Cardoso, s/n (esquina com a Rua Aurélio Figueiredo, s/n - Vila Figueiredo - Rio Grande da Serra/SP	011	04/02/2024 - 08h30
AYRTON SIQUEIRA JUNIOR	0522000028	258.***.***.***	COVEIRO - (40 horas)	102 - EE CASSIANO RICARDO Rua Agostinho Cardoso, s/n (esquina com a Rua Aurélio Figueiredo, s/n - Vila Figueiredo - Rio Grande da Serra/SP	012	04/02/2024 - 08h30
BENEDITO ALMEIDA DE LIMA	0522000004	370.***.***.***	COVEIRO - (12 X 36 horas)	102 - EE CASSIANO RICARDO Rua Agostinho Cardoso, s/n (esquina com a Rua Aurélio Figueiredo, s/n - Vila Figueiredo - Rio Grande da Serra/SP	011	04/02/2024 - 08h30
DEOCLECIANO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	0522000007	811.***.***.***	COVEIRO - (12 X 36 horas)	102 - EE CASSIANO RICARDO Rua Agostinho Cardoso, s/n (esquina com a Rua Aurélio Figueiredo, s/n - Vila Figueiredo - Rio Grande da Serra/SP	011	04/02/2024 - 08h30
EDSON MARIANO DA SILVA	0522000009	124.***.***.***	COVEIRO - (12 X 36 horas)	102 - EE CASSIANO RICARDO Rua Agostinho Cardoso, s/n (esquina com a Rua Aurélio Figueiredo, s/n - Vila Figueiredo - Rio Grande da Serra/SP	011	04/02/2024 - 08h30
ELIEL ESTEVES VIEIRA	0522000032	347.***.***.***	COVEIRO - (40 horas)	102 - EE CASSIANO RICARDO Rua Agostinho Cardoso, s/n (esquina com a Rua Aurélio Figueiredo, s/n - Vila Figueiredo - Rio Grande da Serra/SP	012	04/02/2024 - 08h30
IGOR BARBOSA DA SILVA	0522000016	473.***.***.***	COVEIRO - (12 X 36 horas)	102 - EE CASSIANO RICARDO Rua Agostinho Cardoso, s/n (esquina com a Rua Aurélio Figueiredo, s/n - Vila Figueiredo - Rio Grande da Serra/SP	011	04/02/2024 - 08h30

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra / SP - Concurso Público - Edital nº 04/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição nº	Documento nº	Cargo Público	Local de Prova	Sala	Data/Hora
JOIRES SANTOS RODRIGUES JUNIOR	0522000035	237.***.***.***	COVEIRO - (40 horas)	102 - EE CASSIANO RICARDO Rua Agostinho Cardoso, s/n (esquina com a Rua Aurélio Figueiredo, s/n - Vila Figueiredo - Rio Grande da Serra/SP	012	04/02/2024 - 08h30
LUIZ ANTONIO CABRAL DA CUNHA	0522000017	084.***.***.***	COVEIRO - (12 X 36 horas)	102 - EE CASSIANO RICARDO Rua Agostinho Cardoso, s/n (esquina com a Rua Aurélio Figueiredo, s/n - Vila Figueiredo - Rio Grande da Serra/SP	011	04/02/2024 - 08h30
MARCOS IDEKI KIYAN	0522000036	221.***.***.***	COVEIRO - (40 horas)	102 - EE CASSIANO RICARDO Rua Agostinho Cardoso, s/n (esquina com a Rua Aurélio Figueiredo, s/n - Vila Figueiredo - Rio Grande da Serra/SP	012	04/02/2024 - 08h30
NAGIB MARIO PENTEADO NETTO	0522000020	382.***.***.***	COVEIRO - (12 X 36 horas)	102 - EE CASSIANO RICARDO Rua Agostinho Cardoso, s/n (esquina com a Rua Aurélio Figueiredo, s/n - Vila Figueiredo - Rio Grande da Serra/SP	011	04/02/2024 - 08h30
SIDNEI PEDRO DA SILVA	0522000040	306.***.***.***	COVEIRO - (40 horas)	102 - EE CASSIANO RICARDO Rua Agostinho Cardoso, s/n (esquina com a Rua Aurélio Figueiredo, s/n - Vila Figueiredo - Rio Grande da Serra/SP	012	04/02/2024 - 08h30
VALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA	0522000041	131.***.***.***	COVEIRO - (40 horas)	102 - EE CASSIANO RICARDO Rua Agostinho Cardoso, s/n (esquina com a Rua Aurélio Figueiredo, s/n - Vila Figueiredo - Rio Grande da Serra/SP	012	04/02/2024 - 08h30